

## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

Um novo tempo de oportunidades para você

LEI 284/2015

Rorainópolis-RR, 21 de maio de 2015

Publicação

Publicado em consonância com o Artigo 94 da L. Q. M. e Trasp. RT

437/447 e 242/522.

VALSIRLEI C. DE OLIVEIRA Chete de Gabinete Dec N° 020-P2015 de 06/02/2015 Dispõe sobre a Alteração e Denominação de Ruas em Bairros que menciona.

Autora: Vereadora Erisneide Silva Pereira Costa.

O Prefeito Municipal de Rorainópolis-RR, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** A Travessa 03 do Bairro Andaraí passa ser denominada Professora Marlene Alves dos Reis.

Art. 2º. A Travessa 04 do Bairro Andaraí passa ser denominada José Benedito do Nascimento.

Art. 3º. A Rua 03 no Bairro Andaraí passa ser denominada Terezinha de Jesus da Silva Bezerra.

Art. 4°. A Travessa entre as quadras 9c e 9d no Bairro Novo Horizonte passa ser denominada Israel Alves De Souza.

Art. 5°. Travessa 9b e 9ª no bairro Novo Horizonte passa ser denominada Edmilson Francisco Nascimento.

**Art. 06°.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rorainópolis-RR, 21 de maio de 2015.

Adilson Soares de Almeida Prefeito Municipal